



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em unânime Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 20 de 05 de 2025

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 010/2025

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

AUDILENE DA SILVA ALVES, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer do Poder Executivo Municipal que proceda as providências legais junto ao departamento competente para que se faça a **pavimentação da Rua do Matadouro II no Distrito Serrana**.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento na rua é fundamental para a infraestrutura urbana, pois melhora a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida das pessoas. Permite um tráfego mais eficiente e seguro para veículos e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e contribuindo para a valorização do espaço urbano e a melhoria do ambiente, facilitando a limpeza e a remoção de resíduos.

Os moradores estão reclamando de diversos infortúnios gerados com a situação e cobram uma posição do setor responsável para que sejam tomadas as devidas providências, pois os mesmos dependem da via para deslocarem rotineiramente.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 19 de maio de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 109, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com